



PARECER Nº **0161/2025** PROTOCOLO Nº **2313/2025** PROCESSO Nº **664/2025**

PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE RESOLUÇÃO – PR Nº 171/2025.**

AUTORIA: Deputado Estadual DR. JOÃO.

EMENTA PROPOSTA: “Concede a “Comenda FILINTO MÜLLER” a Senhora Maria Rosilene Mestre Medeiros”.

Mestre Nº DE HONRARIAS: **002/002.**

I – RELATÓRIO (ANÁLISE):

Submete-se a esta Comissão Permanente o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) N.º 171/2025**, de autoria do Deputado Estadual DR. JOÃO, cuja ementa original “Concede “Comenda Filinto Müller” a Senhora **Maria Rosilene Mestre Medeiros**”, lido na 12ª Sessão Ordinária (19/03/2025), conforme descrito abaixo:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, a Senhora Maria Rosilene Mestre Medeiros” com a concessão da “Comenda Filinto Müller”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 24/03/2025, elaborada conforme a IN SLE-02/2015, versão nº 09, possui caráter meramente informativo, não vinculando o parecer das Comissões competentes para a análise da proposição, citando que não foi localizada Proposição em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto, conforme folha 09.



DA COMENDA SENADOR FILINTO MULLER

§ 2º Os homenageados pela Comenda Filinto Müller são considerados membros da Ordem do Mérito Legislativo.

§ 3º Os projetos de resolução de concessão da Comenda Filinto Müller serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **002/002** homenagens na corrente Sessão Legislativa de 2024, cumprindo, assim, o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa conforme preconiza o Art. 18 da Resolução nº 6.597, de 2019 que “**Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**”, vejamos:

Art. 18 Cada Deputado poderá indicar até sessenta homenagens por sessão legislativa, distribuídas da seguinte forma: Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024

I – duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller; Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024;

II – quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense; Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024

III – dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024 (Grifo nosso).

Nas folhas 02 e 03 da proposição, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

Pela presente proposição concedemos a Comenda Filinto Muller a senhora Maria Rosilene Mestre Medeiros.

Maria Rosilene Mestre Medeiros nasceu em Rondonópolis em 14/05/1958.



DA COMENDA SENADOR FILINTO MULLER

É formada em Assistente Social pela Faculdade de Serviço Social de Uberlândia em 1983. Possui Pós –Graduação em Metodologia do Ensino Superior – CEUB – Brasília- DF. 1984 – 1985; 2.4.2; MESTRADO: MASTER BUSINESS ADMINISTRATION ; MBA - 1999-2000- ICAT/AEUDF – ELETRONORTE GESTÃO DE PESSOAS BASEADO EM COMPETÊNCIAS.

É associada do LIONS CLUBE desde 1993. Seu clube atual é o LIONS CLUBE CUIABÁ BOA ESPERANÇA.

Foi Presidente do Conselho da UNIPROM (UNIDADE EDUCACIONAL PRO MENOR) – RONDONÓPOLIS –MT de 1996 a 1997;

Foi Presidente da Associação de Assistentes Sociais de Rondonópolis e Região Sul de MT. 1986 – 1990.

PARTICIPAÇÃO LEONÍSTICA EM NÍVEL DE CLUBE:
PRESIDENTE DE CLUBE: 1996/1997; 2008/2009; 2009/2010/2011; 2016/2017; SECRETÁRIA DE CLUBE: 1995/1996; 2012/2013; DIRETORA DE ASSOCIADOS: 2011/2012.

Recebeu os seguintes PRÊMIOS E RECONHECIMENTO:
Certificados de Apreciação PRESIDENTE INTERNACIONAL: 2000/2001; 2001/2002; 2003/2004; 2011/2012; 2015/2016; 2017/2018; 2021/2022 MEDALHAS DE PRESIDENTE INTERNACIONAL: 2000/2001; 2003/2004; 2017/2018; 2023/2024; MEDALHA DE LIDERANÇA INTERNACIONAL 2015/2016; 2019/2020; TITULO DE CIDADÃ CUIABANA: 03/04/2004; TITULO CIDADÃ RONDONOPOLITANA: 05/12/1997; MOÇÃO DE APLAUSO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA: 2000/2001; 2015/2016; 2017/2018; 2022/2023; 2023/2024 MOÇÃO DE APLAUSO: CAMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ: 2003/2004; 2017/2018; COMENDA ANTONIO CORREA DA



DA COMENDA SENADOR FILINTO MULLER

CORREA – DLB4 – 2017; COMPANHEIRA MELVIN JONES FELLOW PROGRESSIVO: 7 DIAMANTES;

Pelos motivos expostos entendemos ser a senhora Maria Rosilene Mestre Medeiros merecedora de receber a Comenda Filinto Muller.

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 171/2025**, atende ao disposto no art. 19, II, “a” e “b”, visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional do indicado.

É preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

Dessa forma, o agraciado cumpre os requisitos específicos desta honraria, que por seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso é merecedor de notório reconhecimento público.



Assim, o presente *relatório* expõe as especificações *técnicas* e atributos, tanto legais como formais, embora a atribuição desta Comissão Permanente seja de dar parecer quanto ao mérito em todas as proposições e assuntos disciplinados no inciso VIII do artigo 369 em consonância com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me exclusivamente pelo “**mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade**”.

II – PARECER DO RELATOR:

Distribuída à matéria, coube a este **RELATOR** examiná-la e oferecer Parecer, considerando o que é feito nesta ocasião.

Observamos ainda que o processo não foi instruído com os documentos devidos, contudo, a justificativa do projeto apresenta as informações exigidas pelo artigo 19, II, “a” e “b” da Resolução nº 6.597/2019.

Desta feita, o autor terá indicado **002/002 homenagem do gênero na corrente Sessão Legislativa de 2024, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da proposição, entendemos que a Senhora Maria Rosilene Mestre Medeiros**”, satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, portanto, é justo que receba a “**Comenda Filinto Muller**”.

Este *Relatório/Análise* é narração ou exposição de atividade ou fato, discriminando-se todos seus aspectos e elementos. *Parecer/Voto* é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação.

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.



III – VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator(a) designado(a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do Projeto de Resolução (PR) nº 171/2025**, de autoria do Deputado DR. JOÃO, lido na 12ª Sessão Ordinária (19/03/2025), devido a sua grande importância social e cultural para o Estado de Mato Grosso.





V - FICHA DE VOTAÇÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)
ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO: ORDINÁRIA 16ª EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 29/4/25 16h30

PROPOSIÇÃO: PR Nº 171/2025.

AUTORIA: Deputado Estadual DR. JOÃO

APENSAMENTOS:

SUBSTITUTIVOS:

EMENDAS:

MEMBROS TITULARES		RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
	Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado GILBERTO CATTANI Gilberto Moacir Cattani PL VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fábio José Tardin PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado LÚDIO CABRAL Ludio Frank Mendes Cabral PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
MEMBROS SUPLENTE		RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
	Deputado NININHO Ondanir Bortolini PSD	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado DIEGO GUIMARÃES Diego Arruda Vaz Guimaraes REPUBLICANOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado DR. EUGÊNIO José Eugênio de Paiva PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado JUCA DO GUARANÁ Lidio Barbosa MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.

